DECRETO Nº 2.048, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente- (CODEMA) de Igaratinga-MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que o cargo lhe confere, aparado no que dispõe o art. 72, VI, c/c art. 100, inciso I, alínea "b" e "c", art. 188, todos da Lei Orgânica Municipal de Igaratinga, e, ainda, de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 1.748, de 21 de setembro de 2022, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.748, de 21 de setembro 2022, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, fiscalização, monitoramento e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Igaratinga-MG;

Considerando o art. 7°, §1°, da Lei Municipal n° 1.748, de 21 de setembro de 2022;

Considerando a alteração do responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Agronegócio, conforme especifica a Portaria n° 1.045, de 04 de abril de 2025;

Considerando a necessidade de organização dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – (CODEMA), os quais foram nomeados pelo Decreto Municipal n° 1.867, de 26 de junho de 2023;

DECRETA:

Art.1º- Fica alterado o art.1°, inciso I, do Decreto Municipal n° 1.867, de 26 de junho de 2023, passando a constar os representantes do Poder Público Municipal da seguinte forma:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Edson Junio Guimarães;
Suplente: Weverson Silva de Paula.

Art.2°- Fica revogado o Decreto n° 2.033, de 12 de fevereiro de 2025.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 15 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal